



Protocolo nº 25.663.140-7 – Convênio nº 05/2026 – 1º Termo de Apostilamento (página 1 de 2)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 05/2026 PROTOCOLO N.º 25.663.140-7, CELEBRADO PELA **SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA**, visando objeto o repasse de recursos financeiros para a implementação do Hub de Inovação Tecnológica na Zona Norte de Londrina, destinado à democratização do acesso à tecnologia, formação de competências digitais avançadas, qualificação profissional e fortalecimento do ecossistema de inovação local.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA), localizada na Rua Frederico Maurer, 617 - Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81630-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.179.446/0001-14, neste ato representada por seu Secretário **MARCOS VITORIO STAMM**, inscrito no CPF sob nº 367.xxx.xxx-20.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.933.969/0001-87, localizada na Av. Duque de Caxias, 635, Londrina – PR, CEP 86.015-901, neste ato representado pelo Diretor Presidente **FABRÍCIO PIRES BIANCHI**, inscrito no CPF sob n.º 279.XXX.XXX-11.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo de Apostilamento, com fundamento no inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade alteração da redação constante na **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, aonde se lê “os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor



Protocolo nº 25.663.140-7 – Convênio nº 05/2026 – 1º Termo de Apostilamento (página 2 de 2)

de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ...”, leia-se “os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de **R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)** ...”.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

MARCOS VITORIO STAMM

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Documento: **apostilamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabricio Pires Bianchi (XXX.002.778-XX)** em 14/07/2026 10:46 Local: CIDADAO, **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 14/07/2026 11:29 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **25.663.140-7** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 08/07/2026 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: